



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 9565/2021		
Ementa Revoga dispositivo da Lei 3.288/1988, que denominou "Rua Romeu Zanini", a Rua 38 do Jardim Pacaembu.		
Data da Norma 24/02/2021	Data de Publicação 26/02/2021	Veículo de Publicação IOM N.º 4874
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 13298/2021</u> - Autoria: Prefeito Municipal		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Revoga o art. 8º. da Lei 3.288/88.		



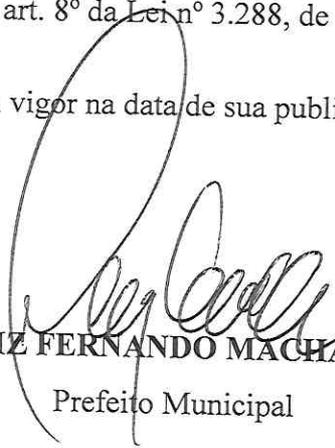
LEI N.º 9.565, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021
(Prefeito Municipal)

Revoga dispositivo da Lei 3.288/1988, que denominou "Rua Romeu Zanini", a Rua 38 do Jardim Pacaembu.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica revogado o art. 8º da Lei nº 3.288, de 17 de novembro de 1988.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil